



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Requerimento

AO PREFEITO MUNICIPAL Solicita ao Poder Executivo, informações sobre o incentivo financeiro repassado pelo Governo Federal aos ACS e ACE, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o incentivo financeiro repassado ao Município pelo Governo Federal aos ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate às Endemias, nos anos anteriores;

CONSIDERANDO a resposta enviada pelo Ofício nº 128/2023-GP, na qual fica claro que o município está recebendo regularmente o repasse do Governo Federal;

CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos do ARE 1413836/PA, no sentido de que “[...]negar o direito da autora ao recebimento de parcela oriunda do repasse de verbas do Ministério da Saúde incorreria em respaldar o enriquecimento ilícito do ente público municipal, que estaria recebendo uma verba federal com um fim específico e dando outra destinação.”

Nesse sentido, questionamos:

1. Conforme mencionado no Processo Interno nº 6.643/2022, em parecer da Procuradoria Jurídica, em qual local foi e está sendo investido o incentivo financeiro destinado ao referido “custeio do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”?
2. Quais as ações já foram tomadas nos anos de 2021 e 2022 no Programa de Agentes Comunitários de Saúde com o devido repasse financeiro?
3. Solicitamos o envio de documentos comprobatórios de todos os investimentos nos anos de 2021 e 2022 do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
4. O que impede o Poder Executivo de propor lei para a fixação e regulamentação do incentivo financeiro aos ACS e ACE?
5. Por qual motivo o Executivo não pretende regulamentar a normativa que já possui entendimento pacífico no Supremo Tribunal Federal?



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Importante ressaltar que, o vereador Anderson Godoi já solicitou nos anos de 2021 e 2022 os repasses desse incentivo financeiro aos funcionários, conforme Requerimentos nº 343/2021 e 015/2023; contudo, a resposta foi negativa, alegando a falta de Legislação Municipal autorizando o repasse. Assim, nesta solicitação conta com o apoio do nobre Edil Paulinho Kodak.

Ressalta-se ainda que, no Requerimento nº 015/2023, foi encaminhado minuta de projeto de lei para regulamentar o repasse de incentivo financeiro aos ACS e ACE.

**Anderson Godoi**

**Vereador(a)**

**Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi**

**Paulinho Kodak - UNIÃO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Godoi** em **03/03/2023 15:21**

Checksum: **FF37DD624089002D95D59F6689A6AC8D0B0D2ABC84019DB149D844095BCF76A6**

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em **03/03/2023 16:24**

Checksum: **C14584CF6DD53F3F9346A3015FCE70C3D153EC67CBF61638C4A0D8DDDF1F3410**